



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

CONVOCAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação (COMPAD) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das pessoas candidatas classificadas na modalidade de reserva de vagas para pessoas quilombolas do Processo Seletivo **EDITAL Nº. 04/2025** (EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 16ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFCAT- TURMA 2026) e **EDITAL Nº. 05/2025** (EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 1ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFCAT- TURMA 2026) para submissão à Comissão de Verificação Documental Complementar Quilombola a fim de confirmar a autodeclaração enviada na inscrição.
2. A autodeclaração das pessoas candidatas quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar realizado pela Comissão de Verificação Documental Complementar Quilombola da UFCAT.
3. A composição da comissão seguirá as normativas vigentes que tratam do tema.
4. A comissão de verificação documental complementar deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
5. Para pessoas quilombolas, a verificação se dará pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico, mediante apresentação de:
 - Declaração que comprove o pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade (ver modelo abaixo), as quais poderão ser contatadas pelas Comissões de Verificação para confirmação da veracidade das informações prestadas; E
 - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça a comunidade como quilombola
6. Na impossibilidade de enviar a referida documentação, a pessoa candidata será considerada ausente e poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
7. A pessoa candidata deverá enviar os respectivos documentos (item 5) para a COMPAD via e-mail (compad@ufcat.edu.br) até 04/12/2025 às 12:00h.
8. A UFCAT, o PPGEDU e a COMPAD não se responsabilizarão por problemas técnicos de qualquer natureza que impossibilitem o envio dos respectivos documentos.
9. Abaixo, o nome das pessoas candidatas que deverão enviar a documentação:

N.	Inscrição	CPF
1	D2025/067	70258471190

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)

Todos os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. A declaração deve ser assinada

por membros da comunidade quilombola (presidente, professores, entre outros membros da associação – todos quilombolas).

As lideranças comunitárias quilombolas abaixo identificadas DECLARAM que o(a) candidato(a) _____, CPF:_Nº do Documento de Identificação_, é quilombola e pertencente ao Quilombo _____, localizada no município_, UF:_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data

LIDERANÇA 1

Nome completo: Cargo:_CPF:_N.º do Documento de Identificação_Endereço:
Telefone: ()_Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome completo: Cargo:_CPF:_N.º do Documento de Identificação_Endereço:
Telefone: ()_Assinatura:

LIDERANÇA 3

Nome completo: Cargo:_CPF:_N.º do Documento de Identificação_Endereço:
Telefone: ()_Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **HELDER NAGAI CONSOLARO**, **Chefe**, em 02/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272130** e o código CRC **7C134D1D**.